



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA**

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA**

**REQUERIMENTO Nº , 2018.**

Requer a realização de Audiência Pública para debater Projeto de Lei nº 8363 de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de doula.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno, a realização de uma reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para debater Projeto de Lei nº 8363 de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de doula, com participação de representantes das seguintes entidades.

- Marilda de Cassia Castro – Presidenta da Associação de Doulas do Distrito Federal
- Morgana Eneile Tavares de Almeida – Presidenta da Associação de Doulas do Rio de Janeiro
- Sandra Michelle Cruz de Melo – Presidenta da Associação de Doulas da Paraíba
- Inara Fonseca – Diretora de Comunicação da Associação de Doulas de Santa Catarina
- Melania Maria Ramos Amorim – Medica Ginecologista Obstetra – Universidade Federal de Campina Grande e do Instituto de Medicina Intergral Professor Fernandes Figueira

**JUSTIFICAÇÃO**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA**

A Audiência Pública proposta pretende debater o PL 8363 de 2017 visando à regulamentação da profissão de doula.

Oriundo desta casa legislativa, a Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Erika Kokay, a qual tive a honra de ser designada pela ilustre Presidência desta Comissão relatora do referido projeto de lei.

A organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países, entre eles o do Brasil na Portaria 28 de maio de 2003, reconhecem e incentivam a presença da doula: "O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma única pessoa durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de medicações e analgesia epidural, menos escores de Apgar abaixo de 7 e menos partos operatórios." (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático. Genebra: OMS,1996)

A atuação das doulas nos hospitais ainda gera burocracias e falta de entendimento do exercício acabam dificultando sua participação ao bem-estar das gestantes. Neste sentido, em todo o Brasil vem sendo aprovadas em Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas leis que regulamentam o exercício da profissão de Doula nestes territórios.

A Audiência Pública proposta visa contribuir para a instrução de meu Parecer e, assim, solicito aos meus pares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em        de        de 2018.

**BENEDITA DA SILVA**

**Deputada Federal PT/RJ**